



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio  
Notarial  
do Brasil  
Câmaras Federais

LIVRO	4184-N
FOLHA	042
PROTOCOLO	00229397

1º Traslado

001

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que faz

**GMS ENGENHARIA LTDA**

em favor de

**GV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

na declarada forma abaixo:



Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze (31/03/2011), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP/GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CONTRATANTES

Como vendedora, de uma parte, a sociedade privada sob a razão social de **GMS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 01.373.328/0001-16, com sede na Rua T-65, número 345, Sala 101, Setor Bela Vista, nesta capital, neste ato representada por seu sócio. **GERALDO MAGELA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 2553/D-CREA-GO e do CPF/MF nº 049.748.911-20, residente e domiciliado nesta Capital, que por sua vez se faz representar por seu procurador, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5668-D CREA-GO/TO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 375.782.351-68, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Rua T-65, nº 345, Setor Bela Vista, nos termos do Instrumento Público de Procução lavrado nestas Notas no livro 2.110-P, às folhas 168/169 em 23/11/2010, com validade até 25/10/2011, aqui chamada **VENDEDORA**; da outra parte, como outorgada compradora, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **GV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede e foro na Avenida T-63, quadra 142, lote 10/16, Sala 61, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 13.033.773/0001-16, neste ato representada por sócio, **GHEORTHOM SAOMAR VINHAL SILVA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 8.362/D-CREA/GO, Cédula de Identidade nº 2.102.626-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 778.621.711-87, residente e domiciliado na Rua Manaus, Número 30, Aptº 1.303-A, Edifício Óperas, Alto da Glória, nesta Capital, aqui chamada **COMPRADORA**, os presentes meus conhecidos como os próprios de que trato, de cujas identidades e capacidade jurídica, dou fé.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPREENDIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. SOU FE

COMARCA DA CAPITAL  
10 MAIO 2011



Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ r  
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 309

Setor Oeste,  
artiaga.com.br



# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

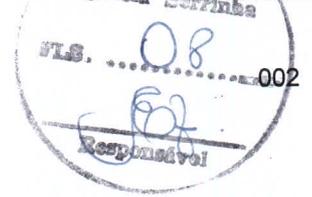
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 4184-N

FOLHA 043

PROTOCOLO 00229397



1º Traslado

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 152.724, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Gleba de terras, localizada na Fazenda Santa Rita, na zona de expansão urbana do município de Goiânia, com área de 108.91.80,54ha ou 1.089.180,54m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco 01 (M-01) de coordenadas UTM X= 675.844,590 e Y= 8.150.449,324 cravado na divisa dos loteamentos Residencial Canadá e Residencial 2000; segue confrontando com o Residencial Canadá no Azimute Verdadeiro (AZV) de 127°30' 04" na extensão de 1.406,75m até o marco 02 (M-02); segue confrontando com o Condomínio Santa Rita - 5ª Etapa pelo alinhamento da Avenida São Luiz (antes da complementação de sua largura) no AZV de 205°17'22" na extensão de 775,08m até o marco 03 (M-03); segue confrontando com os loteamentos Setor Santa Rita - 4ª Etapa, Residencial Eli Fortes e Extensão Residencial Eli Fortes no AZV de 309°20'51" na extensão de 1.291,27m até o marco 04 (M-04); segue confrontando com terras de GMS Engenharia Ltda, no AZV de 323°35'31" na extensão de 318,39m até o marco 05 (M-05); segue confrontando com o loteamento Residencial 2000 pelo alinhamento da Avenida Baffin (antes da complementação de sua largura) nos AZV's de 38°18'50" e 41°00'44" nas extensões e marcos respectivos de 154,78m (M-06), 473,84m (M-01), marco inicial". PROPRIETÁRIA: **GMS ENGENHARIA LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.373.328/0001-16, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R10-36.962 e R14-36.963 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-152.724** - Goiânia, 14 de janeiro de 2004. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, protocolado sob nº 327.251 em 12/01/2004, para consignar que o terreno objeto da presente matrícula, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.250 de 14/08/2003, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.222 de 18/08/2003, foi regularizado e loteado com a denominação de "**MOINHO DOS VENTOS**". Da área de 1.089.190,54m² proposta para o loteamento, 21.600,00m² representam a Faixa de Servidão da rede de alta tensão e 1.067.580,54m² a parte parcelável assim distribuída: 598.124,92m² ou 56,026% destinam-se aos 1.439 lotes distribuídos em 64 quadras numeradas de 01 a 64; 166.716,83m² ou 15,616% às Áreas Públicas Municipais (APM-1 a APM-20); 302.738,79m² ou 28,358% ao Sistema Viário. A área objetivada nesta matrícula está localizada na Região Sudoeste e confronta-se ao Norte com o loteamento Residencial Canadá; ao Sul com os loteamentos Setor Santa Rita - 4ª Etapa - Residencial Eli Fortes e Extensão do Residencial Eli Fortes e terras do propriedade da GSM ENGENHARIA LTDA; ao Leste com o Condomínio Santa Rita - 5ª Etapa; e ao Oeste com o Residencial 2000. Demais especificações gerais constam do processo do loteamento arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DESTES CONTRATOS

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA  
RUA 09, 1155, ED. ATOR, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO  
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

10 MAIO 2011







# CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal

LIVRO 4184-N

FOLHA 048

PROTOCOLO 00229397

1º Traslado



GV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
GHEORTHOM SAOMAR VINHAL SILVA VAZ

Outorgada

Nilva de Castro Rodrigues  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 455.566 - Livro: 1R - Folha: 145F

**Atos Praticados**

R1 - 213.522 - Compra e Venda

Em 14/04/2011 . O Suboficial  
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 425,60



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA  
RUA 09, 1166, ED. ATOM, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE

10 MAIO 2011



4º Tabelionato de Notas  
Robson Ferreira Ramos  
Daniel Rodrigues de Souza  
Escrevente